



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2747

Nova Alvorada do Sul MS
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 02 de julho de 2025

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fiscalização de Obras e Posturas

Notificação

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Fiscalização de Obras e Posturas, vem por meio dessa notificar o proprietário de veículo do tipo Caminhão, cor branca, marca Mercedes, sem placa, estacionado na rua Julio Siqueira Maia, em frente ao número 374, para que promova a retirada do veículo, pois ele encontra-se em estado de abandono na via pública e servindo de depósito de entulhos e proliferação de insetos.

Outrossim, informamos que, em não sendo atendida essa notificação, **no prazo de 10 dias**, será dada ciência aos órgãos de trânsito do Município para que promova a devida remoção do caminhão e sua entrega no pátio de custódia de veículos.

Nova Alvorada do Sul - MS, 01 de julho de 2025.

Ronaldo Muniz do Carmo
Fiscal de Obras e Posturas

Matéria enviada por Ronaldo Muniz do Carmo
Fiscal de Obras e Posturas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 054/2025 de 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de cestas básicas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 02/07/2025 até 08h00min do dia 15/07/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 15/07/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 15/07/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 6B4344F036CE3E49C38A991B35457BB670975DDE

Nova Alvorada do Sul – MS, 01 de julho de 2025.

RAQUEL APARECIDA FONTANA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 054/2025 de 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação futura de empresas especializadas para confecções de camisetas, shorts e meias personalizados, para atender a demanda anual das secretarias municipais de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 02/07/2025 até 08h00min do dia 17/07/2025**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 17/07/2025****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 17/07/2025****REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).****LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: A672255036B7BDFB0AAD91C6AE1B5677FFE91530

Nova Alvorada do Sul – MS, 01 de julho de 2025.

RAQUEL APARECIDA FONTANA

Pregoeira

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 53/2025**

Processo n.º 005/2025- Credenciamento n.º 001/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul - MS.

CONTRATADO: **DURAES SERVICOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente termo trata-se do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos e de exames complementares ao município de Nova Alvorada do Sul, visando atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e o Hospital Municipal Francisca Ortega do Município de Nova Alvorada do Sul.

DO PAGAMENTO:

Os serviços constantes neste credenciamento, bem como sua remuneração, correrão conforme demonstrado na tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)
11 - Clínica Geral (Plantão/hora)	R\$ 101,00
14 - Clínico Geral (Vaga zero dia de semana)	R\$ 400,00
15 - Clínico Geral (Vaga zero final de semana/Feriado)	R\$ 450,00
16 - (Clínico Geral e /ou Especialista / Sobreaviso vaga zero de 12 horas/Unid.)	R\$ 500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

DOTAÇÃO:

Fundo Municipal de Saúde

02 08 Secretaria municipal de saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0103 – Estruturar e Humanizar para avançar

10.302.0103.2034.0000 – Gestão da média e alta complexidade

Natureza Despesa

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Pela contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco – Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada: Fernanda Durães Nunes

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul-MS 01/07/2025

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 174/2024****PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ADELFO MARCOS DE ARAUJO.**OBJETO :** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 174/2024 por mais 12 (doze) meses.**PRAZO:** Fica prorrogado de 12/06/2025 a 12/06/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021**DATA:** 12/06/2025**ASSINAM:** Pela contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco- Secretária Municipal de Saúde.**Pela Contratada:** Adelfo Marcos De Araújo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO 082/2018

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e HELENA MI YON LEE.

OBJETO : 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – “Do Prazo de Vigência” e da CLÁUSULA TERCEIRA – “Do Valor e Condições de Pagamento” do Contrato n.º 082/18, firmado entre as partes.

PRAZO: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/07/2025 expirando do -se em 02/07/2026.

VALOR: de R\$ 62.844,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração esta fundada pelo artigo RT. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 84/18.

DATA: 02/07/2025

ASSINAM: Pelo Locatário: Eberton Vieira Ferreira - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Pela Locadora: Helena Mi Yon Lee.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2025**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

Processo Administrativo n.º 053/2024 .

Pregão Eletrônico n.º 021/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 056/2025.

Data Assinatura: 01/07/2025.

Vigência: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos injetáveis não pactuados, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, do Município de Nova Alvorada do Sul, por um período de 12 (doze) meses, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Dos preços, especificações e quantitativos:

Item	Código	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01 Telefone: (45) 3251-1461 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	016.002.205	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO-BOLSA 100ML Marca: Farmace	bls	1000	4,368	4.368,00

Nova Alvorada do Sul - MS, 01/07/2025

Assinam:

Pela Órgão Gerenciador: Eliana Amaral Dalla Nora Franco- Secretária Municipal de Saúde

Pela Detetora da Ata: Maicon Uilians Backes - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 039/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022//2025.

O Presidente, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no exercício de suas atribuições legais, em observância à legislação vigente e em conformidade com as disposições da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2025, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para *realização de curso técnico voltado ao conhecimento do Legislativo Municipal*.

OBJETO: Realização de **Curso Técnico de Capacitação sobre o Funcionamento do Executivo e do Legislativo Municipal**, a ser promovido nos dias **2, 3 e 4 de julho de 2025**, com foco na qualificação de agentes públicos, servidores e assessores parlamentares. O conteúdo programático abrangerá os seguintes temas:

- Políticas Públicas no Âmbito Municipal :** Saúde, Educação e Assistência Social — estrutura, financiamento e responsabilidades locais.
- Comunicação Pública Eficaz :** Estratégias e boas práticas para o diálogo transparente e acessível com a população.
- Fiscalização do Executivo pela Câmara Municipal :** Ferramentas legais, técnicas e práticas para o exercício do controle externo.
- Escuta Ativa nas Comunidades :** A importância da participação popular e do acolhimento das demandas sociais.

5. **Atribuições do Assessor Parlamentar** : Responsabilidades técnicas, políticas e administrativas no apoio ao mandato legislativo.

CONTRATADA: JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA - GOVEMAI CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.736.023/0001-18, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 200, Bairro Flávio Garcia, Coxim/MS, CEP 79.400-000 .

VALOR OFERTADO: R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais), para 13 (treze) inscrições, conforme proposta da empresa promotora.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

Em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

Nova Alvorada do Sul – MS , 02 de julho de 2025.

ISRAEL GOMES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 631/2025

“DESIGNA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de **02 de Junho de 2025 até 19 de dezembro de 2025**, a servidora **CRISTIANE GOMES DE AZEVEDO TASSO**, ocupante do Cargo Contratado de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para exercer temporariamente as funções de **PROFESSORA/COORDENADORA**, 01 período, na na Escola Municipal Ires Brunetto - Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 30 de Junho de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretário Municipal de administração

Decreto 004/2025

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 636/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **CAMILA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Contratado de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1ºA 5º ANO/SERIES INICIAIS**, lotada na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **26 de Junho de 2025 a 29 de Junho de 2025**, com fulcro na Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/2013 – Estatuto do Magistério.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 01 de julho de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretario Municipal de Administração

Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 637/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, no período de **23 de Junho de 2025 a 07 de Julho de 2025** à servidora **ELENIR SANTANA MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo e Convocado de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no CEMEI Edjane Josefa dos Santos, Secretaria Municipal de Educação sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar nº 074/13 de 10/12/2013 - Estatuto do Magistério.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 01 de julho de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretario Municipal de Administração
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

PORTARIA Nº 638 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial de Qualificação para conduzir os atos necessários, conforme Edital Nº 001/2025, para qualificação pública de Organização Social na área da Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1090/2025.

JOSÉ PAULO PALEARI, Prefeito de Nova Alvorada do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar nº 129, de 03 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para compor a Comissão Especial de Qualificação de OSS, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos ao EDITAL Nº 001/2025, PARA QUALIFICAÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, em conformidade com a Lei Municipal nº 1090/2025:

I – ILDA YUMI SAKAMOTO SEBALO, Presidente;

II – TIFANI VITÓRIA FONTANA ALBARELLO, Membro;

III – CAREN CAROLINE OLIVEIRA SILVA, Membro ;

Parágrafo único. Os servidores designados na qualidade de membros, auxiliarão a Presidente da Comissão Especial de Qualificação no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Comissão Especial de Qualificação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite do processo de qualificação, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo até a conclusão, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul (MS), 01 de julho de 2025.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito de Nova Alvorada do Sul

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA